

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 050/2026

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

O vereador Devair dos Santos, de acordo com o artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara, apresenta a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, solicitando tomada de providências para reabertura do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Tapira.

Justificativa:

A reabertura do Sindicato de Trabalhadores Rurais se faz necessária diante da crescente demanda por representação, defesa de direitos e fortalecimento da organização coletiva dos trabalhadores do campo. Nos últimos anos, observou-se a ausência de uma entidade ativa que atue na mediação de conflitos, orientação jurídica, acesso a políticas públicas e promoção de melhorias nas condições de trabalho e qualidade de vida da categoria.

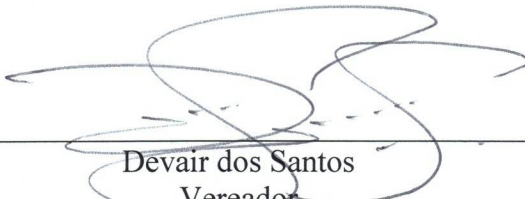
O contexto atual evidencia desafios significativos enfrentados pelos trabalhadores rurais, como a precarização das relações de trabalho, dificuldades no acesso a benefícios previdenciários, crédito rural e assistência técnica. Nesse cenário, o sindicato desempenha papel fundamental como instrumento de apoio, mobilização e luta por direitos garantidos pela legislação vigente.

Além disso, a reativação da entidade contribuirá para o fortalecimento da agricultura familiar, incentivo à produção sustentável e ampliação da participação dos trabalhadores rurais em programas governamentais. O sindicato também atuará na promoção de capacitações, acesso à informação e integração da comunidade rural.

Portanto, a reabertura do Sindicato de Trabalhadores Rurais representa um passo essencial para garantir voz ativa à categoria, promover justiça social e fortalecer o desenvolvimento rural sustentável na região.

Aguarda-se tão logo resposta e acolhimento desta indicação.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2026


Devair dos Santos
Vereador

